



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Daiana Monteiro Cavalcante

1. Descrição do Objeto

1.1., Visa à aquisição brindes e itens para premiações que serão distribuídas nas instituições de ensino da educação infantil, creches, ensino fundamental e ensino médio no município de Padre Bernardo-GO decorrente da gincana ecológica de 2026 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

1.2. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes produtos – registro de preços. A forma de contratação será licitação.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
00001	4	UN	NOTEBOOK 256R G9 Intel Core i5 1334U 8GB RAM 256GB SSD 15,6” Windows 11, Intel UHD Graphics, Capacidade de disco SSD: 256 GB. Resolução da tela: 1366 px x 768 px. Placa gráfica: Intel UHD Graphics.
00002	4	UN	MOCHILA PARA NOTEBOOK Mochila para notebook reforçada alça de cabo de aço altura 50 cm –largura 35 cm- profundidade 27cm.
00003	6	UN	Bicicleta Aro 29KRW Alumínio 24 Vel Marchas Freio a Disco Suspensão dianteira Mountain Bike X32.
00004	6	UN	Bicicleta elétrica 500w Bicicleta elétrica 500w wehawk, HW03, Bateria Recarregável, Adulto, Cor Preta.
00005	3	UN	Projektor T7 4000lm, Hdmi, Full HD 1920x1080 Led Espelhamento Celular Com Wi- Fi+ Tripé Profissional 1,8m
00006	3	UN	Tablet, 8GB, Ram-128GB, 11 Polegadas, Cor Preta. Capacidade total do módulo de memória RAM: 8 GB. Tamanho da tela: 11 " Capacidade: 128 GB, Sistema operacional: Android.Com processador Octa-Core de 1,8 GHz.
00007	2	Un	Tablet, "Tela Retina de 10,2 polegadas com True Tone. Câmera traseira grande-angular de 8 MP, câmera frontal ultra-angular de 12 MP com Palco Central. Até 256 GB de armazenamento. Alto-falantes estéreo.Touch ID para autenticação segura . Wi-Fi 802.11ac.Bateria com até 10 horas de duração.(2) Conector Lightning para recarga e acessórios. Compatível Smart Keyboard.(1). Compatível com o da apple ou similar.802.11ac.Bateria com até 10 horas de duração.(2) Conector Lightning para recarga e acessórios. Compatível com Apple Pencil (1ª geração) e Smart Keyboard.(1).



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

00008	3	UN	Multifuncional EcoTank, com 1 kit de garrafas originais, T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Garantia do Produto, Instrução para cadastro de garantia estendida, Cabo de alimentação, Cabo USB, Cabo para Fax, CD de instalação e Softwares e Guia de instalação rápida.
00009	20	CX	kit de tintas compatível com multifuncional ecotank, c/ 4 cores.
00010	3	UN	Caixa de som, com microfone s/ fio, Bluettoth – 100w RMS, potência 200watts, stereo, 12 horas de bateria.
00011	200	UN	Saco de lixo, 100lts, cor azul reforçado, fardo c/100 unidades

2. Justificativa da Necessidade de Aquisição

2.1. A aquisição dos brindes faz-se necessário como estratégias para o cumprimento da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), que é um instrumento legal que visa promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e em atividades não formais; bem como objetiva a conscientização ao despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental; estimular a ação individual e coletiva para a sustentabilidade; construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências; promover uma abordagem inclusiva e participativa e integrar as dimensões da sustentabilidade ao desenvolvimento do País.

Dessa forma, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Secretaria de Educação, estarão realizando gincana de reciclagem para o ano de 2026 e que culminará em premiações como forma de incentivo a participação dos alunos e consequente adesão da família junto a comunidade escolar, bem como aos docentes envolvidos, que há de trazer a conscientização e promover a educação ambiental, contribuindo para a proteção e preservação do meio ambiente.

3. Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor

3.1. Os fornecedores serão selecionados mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

3.2. Critério de seleção será o menor preço por item e menor preço global obtido nas propostas.

3.3. A aquisição será feita de forma única durante o ano de 2026, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pela Prefeitura. Por isso, recomenda que seja realiza Ata de Registro de Preços.

3.4. O pagamento será realizado de uma única vez, em sua totalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular das mercadorias.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4. Estimativas do Valor da Contratação

4.1. A estimativa prévia dos preços foi obtida pelo departamento de compras da prefeitura. Por meio de proposta ofertada diretamente pelos interessados.

4.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame, em anexo, e será considerado SIGILOSO, conforme justificativa do sigilo a ser apresentada no termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os ITENS a serem adquiridos pela Secretaria de Meio Ambiente, são facilmente encontrados em diversas empresas do ramo, tanto no município, como em todo Estado do Goiás, não havendo a exigência de escolha de determinada empresa específica e, também, não há exclusividade no fornecimento dos materiais a serem adquiridos apenas por uma determinada empresa, qualquer empresa do ramo está apta a ser contratada, desde que atenda as condições a serem indicadas no Termo de Referência.

5.2. A aquisição dos produtos, nas características descritas no item 1.2 deste Estudo Técnico Preliminar, costumam ser adquiridos por meio de licitação ou por adesão a ata de registro de preços. Nos casos excepcionais, principalmente quando há emergência, as aquisições podem ser realizadas por meio de contratações diretas – Dispensa de Licitação de natureza Emergencial.

5.3. No caso em apreço, trata-se de aquisição de produtos, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico – financiados com recursos do fundo municipal de Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, logo as quantidades a serem adquiridas e o montante financeiro a ser dispendido certamente se enquadrarão na modalidade de licitação, com a respectiva ata de registro de preços.

5.4. Entende-se como formato mais adequado o apresentado na solução de aquisição por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, visto que nessa modalidade, para o objeto em tela, a competição é ampliada, haja vista que certamente as empresas que fornecerão os serviços são do território nacional.

5.5. Ressalta-se que as soluções disponíveis foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1. A descrição da solução como um todo abrange contratação de empresa especializada para aquisição de brindes e itens para premiações, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico – financiados com recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a serem relacionados no termo de referência.

6.2. A melhor solução encontrada foi a realização de licitação por meio de processo de LICITATÓRIO.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não do Objeto

7.1. Considerando a especificidade dos produtos a serem adquiridos, entendemos que não cabe o parcelamento do objeto.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

8. Resultados Pretendidos

8.1. A Secretaria de Meio Ambiente, aquisição brindes e itens para premiações que serão distribuídas nas instituições de ensino da educação infantil, creches, ensino fundamental e ensino médio no município de Padre Bernardo-GO.

Nesse caso, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ◆ Conscientização ao despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental;
- ◆ Estimular a ação individual e coletiva para a sustentabilidade; construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências; promover uma abordagem inclusiva e participativa e integrar as dimensões da sustentabilidade ao desenvolvimento do País.

9. Providências a Serem Adotadas pela Administração

9.1. A contratação não necessita de mais adequações por parte da Prefeitura e sua Secretaria de Meio Ambiente, apenas no sentido de concluir o procedimento para que as quantidades previstas e descritas neste Estudo Técnico Preliminar sejam entregues de forma imediata e integral, conforme as necessidades daquela secretaria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação aquisição brindes e itens para premiações que serão distribuídas nas instituições de ensino da educação infantil, creches, ensino fundamental e ensino médio no município de Padre Bernardo-GO. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

11. Possíveis Impactos Ambientais

11.1. Não há impactos ambientais na contratação para esta aquisição, na quantidade e qualidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

12. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável a contratação de empresa para aquisição dos produtos, por meio de procedimento licitatório – licitação – financiados com recursos provenientes do orçamento municipal de 2026, a serem utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio de LICITAÇÃO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021, com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

Padre Bernardo, 11 de março de 2026.

Kilma Lidiany Chaves Costa
Elaborador

Daiana Monteiro Cavalcante
Secretária de Meio Ambiente